



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

PORTARIA N° 235/2025
De 12 de março de 2025.

EXONERA à pedido da Função de Professor de Educação Infantil, a Servidora **Andreli Cristina Gonçalves Ferreira** e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA – RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

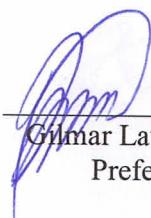
Art. 1º. **Exonera**, à pedido, da Função de Professor de Educação Infantil, a servidora Andreli Cristina Gonçalves Ferreira, em conformidade com a Lei Municipal nº1267/2018, a partir de 13 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de março de 2025.

Registre-se e publique-se



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS